

## Sumário

<b>Poder Executivo</b>	<b>Págs.</b>
Gabinete do Prefeito.....	1a2

## Gabinete do Prefeito

### LEI COMPLEMENTAR Nº 105/2024, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre reajuste de vencimentos de Professores do Magistério Municipal, para o exercício de 2024 e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA. FAÇA SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** É fixado em 3,62% (três virgula sessenta e dois por cento) o reajuste atribuído aos profissionais do magistério público da educação básica do município, constante da estrutura e organização do município, definidas na Lei Complementar nº 35/09, de 30 de dezembro de 2009.

**Parágrafo Único** - Ficam alterados os valores da tabela de remuneração de Cargos do Magistério constante da Lei Complementar nº 100/23, de 18 de agosto de 2023, conforme consta do Anexo Único da presente Lei, devidamente atualizado.

**Art. 2º.** Os efeitos da presente Lei aplicam-se também ao professor do quadro inativo do Município.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta das dotações do orçamento do Município em vigor no corrente exercício.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 1º de janeiro de 2024.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo-PB, em 08 de março de 2024.

  
**JOSE CARLOS FERREIRA BARROS**  
 Prefeito Constitucional

## Semanário Oficial

Criado pela Lei Municipal 610 de 04.09.1997

Órgão Oficial de divulgação de Atos dos Poderes Executivo e Legislativo, publicado, semanalmente, sob a responsabilidade da Secretaria de Governo.

Conselho Editorial  
 Editor: Rosilene Maria de Sousa Araújo;  
 Redator: Bruno José de Melo Trajano.  
 Revisor: Edvaldo dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO-PB  
 CNPJ: 09.072.455/0001-97  
 Rua Dr. Manoel Alves, 140 – Centro  
 CEP 58.328-000 Tel: (081) 3635.1081  
 E-mail: gabinete@pedrasdefogo.pb.gov.br

### Anexo Único da Lei Complementar nº 105/2024

#### Tabela de Remuneração do Magistério Público Municipal

Categoria do Professor		Professor A - 150 Horas/Aulas						
		Nível I	Nível II	Nível III	Nível IV	Nível V	Nível VI	
Magistério	Professora A	Classe 1	3.435,43	3.607,20	3.787,56	3.976,94	4.175,79	4.384,58
Licenciatura	Professora A	Classe 2	4.002,28	4.202,39	4.412,51	4.633,13	4.864,79	5.108,03
Especialização	Professora A	Classe 3	4.662,65	4.895,78	5.140,57	5.397,60	5.667,48	5.950,86
Mestrado	Professora A	Classe 4	5.431,99	5.703,59	5.988,77	6.288,21	6.602,62	6.932,75
Doutorado	Professora A	Classe 5	6.328,27	6.644,68	6.976,91	7.325,76	7.692,05	8.076,65

Categoria do Professor		Professor A - 200 Horas/Aulas						
		Nível I	Nível II	Nível III	Nível IV	Nível V	Nível VI	
Magistério	Professora A	Classe 1	4.580,57	4.809,60	5.050,08	5.302,58	5.567,71	5.846,10
Licenciatura	Professora A	Classe 2	5.336,36	5.603,18	5.883,34	6.177,51	6.486,38	6.810,70
Especialização	Professora A	Classe 3	6.216,86	6.527,71	6.854,09	7.196,80	7.556,64	7.934,47
Mestrado	Professora A	Classe 4	7.242,65	7.604,78	7.985,02	8.384,27	8.803,48	9.243,66
Doutorado	Professora A	Classe 5	8.437,68	8.859,57	9.302,55	9.767,67	10.256,06	10.768,86

Categoria do Professor		Professor B - 150 Horas/Aulas						
		Nível I	Nível II	Nível III	Nível IV	Nível V	Nível VI	
Licenciatura	Professora A	Classe 2	4.002,28	4.202,39	4.412,51	4.633,13	4.864,79	5.108,03
Especialização	Professora A	Classe 3	4.662,65	4.895,78	5.140,57	5.397,60	5.667,48	5.950,86
Mestrado	Professora A	Classe 4	5.431,99	5.703,59	5.988,77	6.288,21	6.602,62	6.932,75
Doutorado	Professora A	Classe 5	6.328,27	6.644,68	6.976,91	7.325,76	7.692,05	8.076,65

Categoria do Professor		Professor B - 200 Horas/Aulas						
		Nível I	Nível II	Nível III	Nível IV	Nível V	Nível VI	
Licenciatura	Professora A	Classe 2	5.336,36	5.603,18	5.883,34	6.177,51	6.486,38	6.810,70
Especialização	Professora A	Classe 3	6.216,86	6.527,71	6.854,09	7.196,80	7.556,64	7.934,47
Mestrado	Professora A	Classe 4	7.242,65	7.604,78	7.985,02	8.384,27	8.803,48	9.243,66
Doutorado	Professora A	Classe 5	8.437,68	8.859,57	9.302,55	9.767,67	10.256,06	10.768,86

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo-PB, em 08 de março de 2024.

  
**JOSE CARLOS FERREIRA BARROS**  
 Prefeito Constitucional

### PORTARIA GP Nº 039/24, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Emenda à Lei Orgânica do Município nº 01, de 23 de maio de 1997 e de acordo o Art. 6º, da Lei Complementar nº 40/10, de 30 de dezembro de 2010.

#### RESOLVE:

I – Exonerar, **JOSÉ FRANCISCO DA SILVA FILHO**, do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE ESTRADAS E RODAGEM, SIMBOLO C27**, lotado na Secretaria de Infraestrutura.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/02/2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 04 de março de 2024.

  
**JOSE CARLOS FERREIRA BARROS**  
 -Prefeito Constitucional-

PORTARIA GP Nº 040/24, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Emenda à Lei Orgânica do Município nº 01, de 23 de maio de 1997 e de acordo o Art. 6º, da Lei Complementar nº 40/10, de 30 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

I – Exonerar, **JOSÉ HENRIQUE DE PONTES DOS SANTOS**, do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO VIII, SIMBOLO CC9**, lotado na Secretaria Executiva de Desporto.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14/02/2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 04 de março de 2024.

  
**JOSÉ CARLOS FERREIRA BARROS**  
 -Prefeito Constitucional-

PORTARIA GP Nº 041/24, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Emenda à Lei Orgânica do Município nº 01, de 23 de maio de 1997 e de acordo o Art. 6º, da Lei Complementar nº 40/10, de 30 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

I – Nomear, **JOSÉ THOMAYS DA SILVA**, para exercer, em comissão o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE ESTRADAS E RODAGEM, SIMBOLO CC7**, lotado na Secretaria de Infraestrutura.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/02/2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 04 de março de 2024.

  
**JOSÉ CARLOS FERREIRA BARROS**  
 -Prefeito Constitucional-

PORTARIA GP Nº 042/24, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Emenda à Lei Orgânica do Município nº 01, de 23 de maio de 1997.

RESOLVE:

I – Colocar a servidora pública municipal, **LUCIENE DA SILVA LUNA**, Professora, mat. 83090, com lotação fixada na Secretaria de Educação, Cultura e desporto, à disposição da Prefeitura de Paulista, pelo período de 01/03/2024 até 31/12/2024, com ônus para o órgão de origem.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/03/2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 04 de março de 2024.

  
**JOSÉ CARLOS FERREIRA BARROS**  
 -Prefeito Constitucional-

PORTARIA GP Nº 043/24, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Emenda à Lei Orgânica do Município nº 01, de 23 de maio de 1997 e de acordo ainda com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 40/10, de 30 de dezembro de 2010, c/c a Lei Complementar nº 081/21.

RESOLVE:

I – Exonerar, **DUARTE ROSENDO DOS SANTOS**, do cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, SIMBOLO CC3**, lotado no Gabinete do Prefeito.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26/02/2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 07 de março de 2024.

  
**JOSÉ CARLOS FERREIRA BARROS**  
 -Prefeito Constitucional-

PORTARIA GP Nº 044/24, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Emenda à Lei Orgânica do Município nº 01, de 23 de maio de 1997 e de acordo ainda com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 40/10, de 30 de dezembro de 2010, c/c a Lei Complementar nº 081/21.

RESOLVE:

I – Nomear, **ANDREZZA GOMES PEREIRA**, para exercer, em comissão o cargo de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, SIMBOLO CC3**, lotada no Gabinete do Prefeito.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26/02/2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 07 de março de 2024.

  
**JOSÉ CARLOS FERREIRA BARROS**  
 -Prefeito Constitucional-

PORTARIA GP Nº 045/24, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Emenda à Lei Orgânica do Município nº 01, de 23 de maio de 1997, e de conformidade ainda com Art. 6º, da Lei Complementar nº 40/10, de 30 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

I – Nomear, **DUARTE ROSENDO DOS SANTOS**, para exercer, em comissão o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO II, SIMBOLO CC3**, lotado no Gabinete do Prefeito.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26/02/2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 07 de março de 2024.

  
**JOSÉ CARLOS FERREIRA BARROS**  
 -Prefeito Constitucional-